

Título definitivo de um lote de terras devolutas, pastagens e  
radicaes de 1.609 hectares, situado no município de Capim  
Lago, lugar denominado Mossoró do Grande, compreendendo a  
suação de Augusto Soares da Silva, como abaixo se  
declara:

O Sr. Mario Corrêa da Costa, Vice-deputado do Estado do Mato Grosso S. P. P.  
faz saber aos que o presente virem, que havendo a Diretoria de Terras por des-  
pacho de 21 de Março de 1908, de accordo com o da Vice-presidência do Estado,  
de 11 de mesmo mez e anno, concedido ao Sr. Augusto Soares da  
Silva, a título de renda, um lote de terras devolutas, pastagens e radicaes  
de 500 hectares, ao preço de \$ 300 cada um, situado no município de  
Capim Lago, lugar denominado Mossoró do Grande, e achando-se de  
viduamente approvado o processo de arrematação e demarcação do  
referido lote, realiado de conformidade com as normas estabelecidas  
na consolidação das Leis de Terras, bem assim effectuado o pagamento  
da quantia de R\$ 1.448,60, correspondente a importância total do  
lote, e excessos de área de 1109 acres, conforme provam os docu-  
mentos sob n.º 400 e 349, do processo do Estado, juntos aos autos, e  
selon mandado passar a lha, nos termos do artigo 1º da citada conso-  
lidação, em substituição ao título prioritario expedido, e presente título  
definitivo dos terrenos comprados, cuja configuração é a de um poligono  
irregular, tendo de superficie 1.609 hectares, achando-se os respectivos  
marcos collocados: 1º collocado numa grande volta do Rio Bonca-  
do, em campo aberto; 2º está a 155 metros do arrego da Bogenilha  
e a 4000 metros do l.º no rumo 25º 30' S. E.; 3º situado a conferência de  
arrego Cabeceira do Rio Norte com o arrego Bogenilha e a 226 me-  
tros do l.º no rumo 44º S. E.; 4º está a 30 metros da estrada de Bonca-  
do, a 332 metros do 3º no rumo 1º 2' 48' S. E.; 5º a 10 metros do Rio  
fajada e a 40 metros do arrego leite e a 3.340 metros do 4º no  
rumo 33º N. E.; 6º a 77 metros da margem esquerda do Rio Bon-  
cado, a 4.639 metros do 5º em rumo 30º, servindo de limi-  
tes entre esses dois rios o rio fajada e Boncado e a  
20 metros do l.º no rumo sul magnético, como tendo costura de  
original e planta que ficam arquivados na Diretoria de  
Terras. Pado e passado na Repartição de Terras, Minas e Colóni-  
zação, em Goiabi, 15 de Junho de 1908, 37º da República. Eu,

Octavio de Vasconcellos Neves, Director interino de Terras, Minas e Colóni-  
zação, 37º da República. (L. 8º) Mario Corrêa - José Simão. Acompanha a  
cópia da planta. (Acham-se collocadas duas cópias pilhas do título, de  
valor total de trinta mil reis, assim imutilizadas: "Secretaria de Terras  
15 de Junho de 1908, O Director, Theodorico Corrêa.")

Título definitivo de um lote de terras devolutas, pastagens, de  
4838 hectares, situado no município de Campo Grande,  
lugar denominado Buga, compreendendo ao Sr. José Corrêa  
da Silva, como abaixo se declara:

O Sr. Mario Corrêa da Costa, Vice-deputado do Estado do Mato Grosso S. P. P.  
faz saber aos que o presente virem, que havendo a Diretoria de Terras por des-  
pacho de 25 de Março de 1908, de accordo com o da Vice-presidência do Estado,  
de 22 de mesmo mez e anno, concedido ao Sr. José Corrêa da  
Silva, a título de renda, um lote de terras devolutas, pastagens, de  
500 hectares, ao preço de \$ 300 cada um, situado no município de Campo  
Grande, lugar denominado Buga, e achando-se de viduamente  
approvado o processo de arrematação e demarcação do referido lote, rea-  
liado de conformidade com as normas estabelecidas na conso-  
lidação das Leis de Terras, bem assim effectuado o pagamento da  
quantia de R\$ 1.448,60, correspondente a importância total do la-  
te, e excessos de área de 3.958 hectares, ao mesmo preço e multa, de  
100 reis por hectare sobre a área total, conforme provam os docu-  
mentos do processo do Estado sob n.º 471 e 364, juntos aos autos,  
selon mandado passar a lha, nos termos do artigo 1º da citada conso-  
lidação, em substituição ao título prioritario expedido, e presente título  
definitivo dos terrenos comprados, cuja configuração é a de um  
poligono irregular, tendo de superficie 4.838 hectares, achando-

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
CNPJ: 38.083.617/0001-90

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Título: 0104 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0104\_2025-00149\_221.5\_LIVRO 013\_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BA72CC908CD5FA889BA824701A051EC664357FD56A8897DEEF96E5DA764EDD1D

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:30

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:57:11

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:30



Documento assinado digitalmente

**IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV**

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:57:11